

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EDITAL: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL 2022

A Fundação de Educação Artística (FEA) e a Flama informam que, de **11 a 29 de maio de 2022**, estão abertas as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL**, cujo Módulo 1 será realizado presencialmente de **13 de junho a 17 de dezembro de 2022** na sede da Fundação de Educação Artística, situada na Rua Gonçalves Dias 320 - Funcionários, Belo Horizonte.

O Curso de Formação Musical e Instrumental da FEA será desenvolvido a partir do aprendizado coletivo de música. Nesse sentido, enquanto abordagem pedagógica, a prática e criação musical em grupo serão valorizadas nos processos de aprendizagem através de repertórios, saberes e práticas de diferentes manifestações culturais. A iniciação e aprimoramento do estudo musical e instrumental tem como uma das principais referências a metodologia “Música na Roda”, desenvolvida por professores da Fundação de Educação Artística no ensino de jovens e adultos durante mais de 25 anos.

Os alunos terão aulas de música e instrumentos, envolvendo o aprendizado de conhecimentos da teoria e da prática musical e ancoradas em atividades coletivas. O trabalho será desenvolvido a partir de repertório diverso e de diferentes manifestações musicais. A Fundação conta com acervos de composições de artistas latinoamericanos, e o uso da Biblioteca e dos arquivos disponíveis serão parte de atividades transversais, fundamentais para ampliação de possibilidades de atuação profissional dos jovens. Os alunos terão aulas de música e de instrumento duas vezes por semana, com uma carga horária mínima semanal de 06 horas. Também estão previstas atividades pedagógicas e musicais, como ensaios, apresentações, aulas e monitorias, que serão programadas e distribuídas aos sábados ao longo do ano de 2022.

A Fundação de Educação Artística conta com o patrocínio master do Instituto Cultural Vale e com o patrocínio da Cemig/Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar 75 jovens para o Curso de Formação Musical e Instrumental, a ser realizado pela FEA em 2022, sendo 60 estudantes na categoria bolsista integral e os demais nas categorias **estudantes pagantes, com a contribuição mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. Estão aptos a se candidatar a uma vaga por meio deste Processo Seletivo jovens com idade entre **14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos**, completos até o último dia da matrícula, conforme expresso no início deste edital; que residam em **Belo Horizonte ou Região Metropolitana** - composta pelos municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Nova União, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

2.2. Poderão se candidatar às bolsas integrais de estudo apenas jovens de baixa renda com interesse em música, oriundos de regiões com baixo IDH da Região Metropolitana.

2.3. Para participar deste processo seletivo, o jovem não precisa de conhecimentos musicais prévios, mas deverá

ter plena disponibilidade para cumprimento de todas as atividades, o que inclui a presença às aulas duas vezes por semana e participação em atividades que ocorrerão aos sábados ao longo de 2022.

3. ETAPAS

Período de Inscrição	11 a 29 de maio
Divulgação dos selecionados (Etapa 1)	30 a 31 de maio
Entrevistas Presenciais	01 a 04 de junho
Divulgação dos candidatos aprovados (Etapa 2)	06 a 10 de junho
Matrícula e início das aulas	13 a 16 de junho
Realização do curso	13 de junho a 17 de dezembro

3.1. O Processo Seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, abaixo descritas:

a) **Etapa 1 – Inscrições:** A inscrição se dará por meio do preenchimento de **formulário eletrônico** disponível no site www.feabh.org.br, no período de 11 a 29 de maio de 2022. Em caso de impossibilidade de acesso à Internet, a inscrição poderá ser realizada na Fundação de Educação Artística (Rua Gonçalves Dias, 320, bairro Funcionários-BH) e deverá necessariamente ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h. Os candidatos devem preencher corretamente **todos** os campos do formulário de inscrição.

- O formulário eletrônico contém: dados pessoais do candidato, informações socioculturais, além de informações específicas sobre o interesse do candidato.

- Para a realização da inscrição é indispensável que o candidato forneça nome completo, data de nascimento, nome do responsável, escola, turno, endereço residencial completo, telefones para contato e e-mail, além de responder todas as questões solicitadas.

- O candidato compromete-se a preencher o formulário somente com informações verdadeiras, estando ciente que poderá ser desclassificado ou desligado a qualquer momento do processo seletivo, ou mesmo durante o ano letivo, caso seja identificada alguma informação não verdadeira no formulário.

- Caso tenha alguma dúvida no preenchimento, deverá entrar em contato com a equipe da Fundação de Educação Artística, por meio do telefone (31) 3226-6866, seg à sex, de 9h às 18h.

Uma comissão formada por professores da FEA fará a pré-seleção dos candidatos, para garantir o cumprimento dos pré-requisitos deste Edital.

b) **Etapa 2 – Seleção:** Os candidatos classificados na Etapa 1 serão convocados a comparecer à Fundação de Educação Artística para a realização de entrevistas, no período de 01 a 04 de junho de 2022. A entrevista será previamente agendada com cada candidato.

3.2. No Processo Seletivo serão levados em conta os seguintes critérios:

- Diversidade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

- Interesse pela música manifesto na entrevista;
- Experiência ou vivência no campo da música;
- Disponibilidade para a carga horária oferecida e comprometimento para os estudos;
- Disposição para as práticas coletivas previstas;

3.3. Após a seleção realizada na Etapa 2, será divulgada uma lista de aprovados no endereço eletrônico da Fundação de Educação Artística (www.feabh.org.br) e os excedentes constarão em uma lista de espera, podendo ser convocados, caso haja desistências, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

4. MATRÍCULA

4.1. Após a publicação dos selecionados, o candidato deverá se matricular na Fundação de Educação Artística, nos dias 13 a 16 de junho de 2022.

4.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante ou declaração que comprove a residência atual;
- Carteira de Identidade;
- CPF do candidato e/ou do responsável legal, no caso de o candidato possuir menos de 18 (dezoito) anos;
- Cartão de vacinação.

4.3. É obrigatória a apresentação dos documentos listados no item 4.2 para a efetivação da matrícula na Fundação de Educação Artística.

4.4. Caso o jovem selecionado não tenha 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula, deverá ser acompanhado por seu representante legal, munido de documento de identidade e da Certidão de Nascimento do candidato, ou procuração outorgada pelos pais ou representante.

4.5. No ato da matrícula, o candidato e/ou responsável legal deverá assinar um termo de compromisso com a Fundação de Educação Artística.

4.6. A Fundação de Educação Artística se reserva o direito de solicitar outros documentos para a efetivação da matrícula, caso julgue necessário.

4.7. Caso sejam identificadas divergências injustificadas entre as informações apresentadas no ato da inscrição e a documentação apresentada no momento da matrícula, o jovem não terá sua matrícula efetivada.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação de Educação Artística (www.feabh.org.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações por meio deste endereço.

5.2. Os candidatos que não forem chamados imediatamente para a seleção (Etapa 2) serão considerados excedentes, podendo ser convocados a critério da FEA em momento posterior.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato comunicar à Fundação de Educação Artística qualquer alteração nos contatos fornecidos (endereço, telefones e e-mail) no ato da inscrição, para efeito de divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.2. Este edital também contempla pessoas com deficiência.

6.3. Eventuais lacunas ou omissões relativas às condições desta Seleção Pública serão resolvidas com exclusividade pela Fundação de Educação Artística.

6.4. Os selecionados se comprometem a informar imediatamente à Fundação de Educação Artística qualquer mudança nas condições de ingresso previstas neste Edital, que vier a ter no momento da Seleção e mesmo durante o ano letivo.

6.5. Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, favor entrar em contato pelo e-mail secretaria@feabh.org.br ou pelo telefone 31-3226-6866.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.